

# LEI SANCIONADA

Em 28 / 05 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL  
ADM 2005/2008

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 224/2013.**

**Institui no Município de Araguacema a data de 20 de junho, como sendo o Dia dos Evangélicos e Feriado Municipal e Dá Outras Providências.**

A Câmara Municipal de Araguacema aprovou e eu Isabella Alves Simas Pereira, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Araguacema, o dia 20 de junho como sendo data comemorativa e Feriado Municipal o dia dos evangélicos.

Art. 2º - Este dia entra para o calendário das datas comemorativas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguacema, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

**Isabella Alves Simas Pereira**  
**Prefeita Municipal de Araguacema**

<b>ATESTO QUE FOI PUBLICADO:</b>	
<input type="checkbox"/>	Decreto nº _____
<input type="checkbox"/>	Portaria nº _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Lei nº <u>224/2013</u>
<input type="checkbox"/>	Ato nº _____
<input type="checkbox"/>	Outros _____
Em <u>28 / 05 / 2013</u>	
Servidor	